



1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
2 EXTENSÃO – CEPE – DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
3 – UENP – REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DE 2020.

4 Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 09 horas, pelo
5 aplicativo google meet, reuniram-se os membros do CEPE. A reunião foi presidida
6 pela Profª Fátima Padoan, Reitora, que iniciou a reunião. **1) Expediente:** a)
7 Aprovação das atas das reuniões dos dias 30 de abril e 21 de maio de 2020, que
8 foi aprovada pelo Conselho e assinada pela Presidente e Secretária do Conselho.

9 **2) Ordem do Dia: 1) Recurso contra a decisão do CIC sobre reprovação de**
10 **relatório final de pesquisa IC 2018 -2019** – Relator: Luiz Fernando Kazmierczak.

11 A Professora Fátima, primeiramente, colocou em votação a participação da
12 Professora Érika para apresentar as justificativas sobre recurso apresentado, o
13 que foi autorizado pelo Conselho. A Professora Vanderléia relatou todo o processo
14 esclarecendo que o relatório final do projeto de pesquisa “Avaliação toxicológica
15 do extrato de brácteas de Musa paradisíaca” PIBIC- CNPq 2018-2029, do bolsista
16 Igor Birelo Sanches, foi reprovado pelas duas professoras representantes da área
17 de Ciências Agrárias que compõem o Comitê de Iniciação Científica – CIC. Em
18 seguida, a Coordenação do CIC notificou a professora e o aluno sobre a
19 reprovação do relatório final do projeto, o que resultou a não apresentação do
20 trabalho no evento de integração 2019. Em fevereiro de 2020, a Professora Érika
21 solicitou ao CIC o parecer para analisar os pontos que resultaram na reprova do
22 relatório final. O CIC encaminhou o resultado à Comissão de Pesquisa – COP -
23 do CLM que deu parecer favorável ao relatório, apesar de algumas
24 considerações. Após manifestação da COP, o O CIC manteve a reprova e a
25 Professora Érika encaminhou o pedido de recurso à Câmara de Pesquisa e Pós-
26 Graduação que votou com o relator do processo acompanhando a decisão do CIC
27 pela reprova do relatório final. Após os esclarecimentos da Professora Vanderléia,



28 o Professor Luiz Fernando Kazmierczak relatou como o processo foi instruído.
29 Esclareceu que uma das alegações da interessada e da Comissão de Pesquisa
30 do Campus Luiz Meneghel foi de que o plano de trabalho foi aprovado e ao final
31 não foi aceito. Em relação a esta alegação, o Professor Luiz Fernando esclareceu
32 que de acordo com o Edital 005/2018, que regulamenta a distribuição de bolsas,
33 não prevê aprovação de plano de trabalho. Portanto, este argumento não justifica
34 o recurso, pois a concessão de bolsa não está sujeita a análise de mérito do
35 trabalho. Quanto à análise de mérito, esclareceu que, dos 6 itens de análise,
36 alguns tiveram notas abaixo da média. Disse ainda que, a decisão do CIC, foram
37 07 votos pela manutenção da decisão das professoras. Informou ainda que,
38 como o processo de recurso da decisão do CIC estava em tramitação, foi
39 concedido nova bolsa para 2019/2020, e, caso o recurso não seja acatado e seja
40 mantida a decisão de reprova do relatório final, a sanção seria para o próximo
41 edital. Após os esclarecimentos da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação e
42 do relator do processo sobre a decisão do CIC e da Câmara de Graduação pela
43 reprova do relatório final, a Professora Érika fez algumas considerações em
44 relação ao projeto. Após explanações da Professora Érika, a Professora
45 Vanderléia disse ainda que os motivos da reprova do relatório foi a maneira como
46 o relatório foi apresentado, ou seja, não ficou registrado no relatório como o
47 projeto foi executado, o que foi previsto e o resultado que foi alcançado e o que
48 ficou para uma segunda etapa, de acordo com a metodologia utilizada. Após as
49 explanações do processo, houve algumas manifestações dos Senhores
50 Conselheiros e, em seguida, a Professora Fátima colocou em votação, sendo que
51 votaram favoráveis ao recurso da Professora Érika os seguintes conselheiros:
52 Bruno Miguel Nogueira de Souza, Luis Ernesto Barnabé, Fabiana Prado, Carlos
53 Dutra, João Lopes Toledo Neto, Antonio José Saviani da Silva, Martina Andreia
54 Lage Nunes, Dina Brito, Emiliana Cristina Mello, Celmira Calderon, Marilúcia



55 Domingos dos Santos Striquer, Patrícia Cristina de Oliveira Duarte, Fabiano
56 Gonçalves Costa, Raphael Gonçalves de Oliveira e Simone Cristina Castanho
57 Sabaini Melo. Abstiveram do voto, os seguintes Conselheiros: Roberta Negrão,
58 Leticia Jovelina Storto, Fábio Seiva, Paulo Brene e Natália
59 Nascimento Freire. Votos contrários: Vanderléia da Silva Oliveira, Simone Luccas,
60 Luiz Carlos Reis, Flávio Massami Martins Ruckstadter, Luiz Fernando
61 Kazmierczak, João Coelho Neto e Mauro Januário. Considerando esta votação,
62 foi dado provimento ao recurso apresentado pela Professora Erika Consendey
63 Toledo de Mello Peixoto, nos termos do protocolo 16.638.346-3, conforme
64 Deliberação 004/2020. Após a votação, a Professora Fátima disse que considera
65 a atuação dos pesquisadores, no entanto, a decisão do Comitê deve ser sempre
66 respeitada, devido ao rigor metodológico na análise dos projetos e, que o relatório
67 final é uma peça muito importante dos projetos de pesquisa. Destacou ainda que,
68 esta decisão não deve desconsiderar todo esse trabalho. **b) Regulamento de**
69 **Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Relator: Flávio Ruckstadter.** O Professor
70 Flávio apresentou a Minuta que regulamenta a oferta de Pós-graduação *stricto*
71 *sensu* na UENP, a Professora Vanderléia fez algumas considerações e o
72 Conselho aprovou conforme anexo à Resolução 004/2020. **c) Avaliação do**
73 **período de implantação do Regime Especial para oferta de componentes**
74 **curriculares obrigatórios dos cursos de graduação da UENP, por meio de**
75 **atividades não presenciais.** A Professora Fátima sugeriu, o que foi acatado pelo
76 Conselho, que cada Conselheiro expusesse suas considerações no tempo
77 máximo de três minutos. Em seguida, esclareceu que a mudança do dia da
78 reunião, que estava agendado para o dia 09 de julho, foi devido à reunião do
79 Pleno do Conselho Estadual de Educação que aconteceria no dia 09. No entanto,
80 dia 09 houve a reunião a Câmara de Ensino Superior do CEE, e a Câmara de
81 Ensino Fundamental e Médio entrou com pedido para análise em conjunto com a



82 Câmara de Ensino Superior. Com isso, a reunião Bicameral, qual seja, Câmara de
83 Ensino Superior e Câmara de Ensino Fundamental e Médio, será na quarta-feira,
84 dia 15 e na sexta-feira, dia 17, será realizada a reunião Plenária do Conselho que
85 fará uma deliberação conjunta. Esclareceu que a Câmara de Ensino Superior
86 deliberou, entre outros assuntos, o estabelecimento do regime especial de
87 atividades escolares não presenciais até o dia 31/12/20 e, quanto aos estágios
88 em atividades presenciais em ambientes profissionais autorizados a funcionar
89 pelas autoridades sanitárias para as Instituições de Educação Superior, os
90 mesmos poderão ser realizados, mediante assinatura de termo de consentimento
91 por parte do aluno, aprovados no âmbito institucional e pelos colegiados de
92 cursos. Na sequência, a Professora Ana Paula apresentou um panorama geral de
93 ofertas dos componentes curriculares em todas as séries dos cursos de
94 graduação. Destacou que, em reunião realizada no dia 18 de junho, com os
95 Coordenadores dos Colegiados, algumas preocupações foram levantadas, como:
96 a) baixa demanda de solicitação de dispensa de realização das atividades; b)
97 redução da participação dos estudantes nas aulas online; c) participação efetiva
98 dos alunos; d) disponibilização de recursos tecnológicos. d) expectativas de
99 retorno presencial; e) controle de frequência; f) calendário; g) metodologia para as
100 aulas; f) realização das avaliações; g) realização de estágios em formato remoto;
101 h) docentes CRES. A Professora Ana Paula disse ainda que foram autorizados 40
102 pedidos de alunos que solicitaram regime domiciliar por impossibilidade de
103 participação das aulas online. Em seguida apresentou os dados referentes à
104 trancamentos de matrículas neste período, sendo que foram 20 trancamentos no
105 ano letivo de 2020, destes, 14, foram até 15 de março e 06 foram após 16 de
106 março (suspensão das atividades presenciais). Após, destacou que os pontos
107 principais de discussão desta reunião deve ser: a) o período para o regime
108 especial, que de acordo com a Portaria 544 – MEC – o período de realização de



109 atividades remotas foi estendido até 31/12/2020); b) formato de oferta dos
110 componentes curriculares; c) estágios e práticas; d) calendário acadêmico 2020;
111 e) regime de exercício domiciliar/atendimento ao estudante; f) metodologias para
112 as aulas; g) avaliações; h) exames finais; i) bancas de TCC. Após apresentação
113 da Professora Ana Paula, os Conselheiros se manifestaram em relação às
114 experiências deste período de regime especial e ficou definido que haverá reunião
115 do CEPE para definir a regulamentação do regime especial para o próximo
116 período. Nada mais havendo a ser deliberado a Prof. Fátima Aparecida da Cruz
117 Padoan encerrou a reunião e eu Josiane Petenaci (Josiane Petenaci
118 de Araújo), Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores, lavrei a presente
119 ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Presidente e pela Secretária
120 Geral do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UENP.